



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Educação	02
Atos da Secretaria de Saúde	03

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 021/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026-DISPÕE SOBRE REAJUSTE NA TARIFA DE SERVIÇOS DIVERSOS E MULTAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO MUNICIPAL - (SEMAE) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no artigo 70 da Lei nº. 198/2001 de 26 de dezembro de 2001 e;

Considerando que a atual receita arrecadada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE de Itacajá é insuficiente para cobertura de suas despesas;

Considerando o ofício enviado pelo Secretário do SEMAE o senhor José Lucas dos Santos Neto, onde propõe o reajuste das tarifas de serviços diversos e multas em 100% (cem por cento), devido ao aumento das despesas do SEMAE com pessoal, energia elétrica, produtos químicos, análise de água, aquisição de material para manutenção, melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário entre outras, garantindo assim o equilíbrio econômico-financeiro do Serviço Municipal de Água e Esgoto;

Considerando que os valores atualmente praticados encontram-se sem reajuste há mais de 25 anos;

Considerando o disposto no Art. 70 da Lei 198/2001 de 26/12/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste de 100% (cem por cento) nas tarifas de serviços bem como as multas e demais preços cobrados pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, em todas as faixas e categorias a partir de 30 de março de 2026.

Parágrafo Único – Os valores passam a vigorar conforme tabela constante no Anexo I e II deste decreto.

Art. 2º O reajuste tem por finalidade assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do serviço, garantindo sua continuidade, eficiência e

universalização.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE ,PUBLIQUE-SE ,CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

ANEXO 1 PREÇO DE SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS
1.	Aferição do hidrômetro (a pedido do usuário);	
1.1	quando não se constatar defeito de funcionamento	R\$ 16,00
	Hidrômetro de 1,5 até 5 m3/hora	
1.2	quando não se constatar defeito de funcionamento	R\$ 30,00
	Hidrômetro de 7,5 até 20m3/hora	
2.	Corte no cavalete;	
2.1	a pedido	R\$ 16,00
3.	corte no ramal;	
3.1	por falta de pagamento	R\$ 24,00
3.2	por sanção regulamentares	R\$ 50,00
4.	deslocamento de cavalete	*
5.	emissão de segunda via de conta	R\$ 2,00
6.	fornecimento especial de água (m3)	R\$ 2,00
7.	ligação de água;	
7.1	taxa de ligação	R\$ 10,00
7.2	materiais fornecido pelo proprietário	**
7.3	materiais fornecido pelo <u>semae</u>	*
8.	ligação de esgoto;	
8.1	taxa de ligação	R\$ 10,00
8.2	materiais fornecido pelo proprietário	**
8.3	materiais fornecido pelo <u>semae</u>	*
9.	mudança do local de ligação de esgoto	
10.	religação de água;	
10.1	no hidrômetro	R\$ 10,00
10.2	no ramal predial	R\$ 16,00



ANEXO II
MULTAS RELATIVAS AS INFRAÇÕES PREVISTA EM REGULAMENTO

01	alterações de projeto de instalação de água ou esgoto em loteamento ou agrupamentos de edificações sem previa autorização do SEMAE	R\$ 400,00
02	danificações voluntárias das tubulações ou instalações do sistema água/esgoto -	R\$ 300,00
03	desobediências as instruções do SEMAE na execução de obras, serviço de água/esgoto -	R\$ 100,00
04	desperdícios de água nas ligações, nas situações de emergência, calamidade ou racionamento	R\$ 60,00
05	emprego no ramal predial externo, nas instalações de água/esgoto, de material que não sejam aprovados pelo SEMAE	R\$ 50,00
06	fornecimentos de água a terceiros, através de extensões de instalações prediais para abastecer economias localizadas em lotes, prédio ou terreno distintos, sem autorização Expressa do SEMAE	R\$ 30,00
07	impedimento de acesso de servidor do SEMAE ou seus agentes ao ramal predial de água/esgoto	R\$ 30,00
08	impedimento do acesso ao ramal predial de água/esgoto, ocasionado por construção plantas e material diversos	R\$ 20,00
09	imponatualidades no pagamento de tarifas devidas ao SEMAE	2% a. m
10	início de obra de instalação de água/esgoto sanitário em loteamento ou abastecimento de edificações, sem autorização do SEMAE	R\$ 40,00
11	interconexão da instalação predial com canalização alimentar com água não procedente do abastecimento público	R\$ 40,00
12	interligação de instalação predial interna de água, entre prédios públicos distintos ou entre dependência de um mesmo prédio, que possuam ligações distintas	R\$ 50,00
13	intervenções nos ramais prediais de água/esgoto ou nas respectivas redes	R\$ 100,00
14	introdução ou lançamentos nas instalações de esgoto sanitários de qualquer material que obstrua ou prejudique a rede pública de esgoto sanitário	R\$ 300,00
15	lançamento de águas pluviais nas instalações de esgoto do prédio	R\$ 300,00
16	lançamento, na rede coletora de esgoto, de despejos que por sua característica exijam tratamento prévio	R\$ 400,00
17	ligação clandestina de água antes do hidrômetro (bv. nassl)	R\$ 160,00
18	ligação clandestina de qualquer canalização a rede distribuidora de água ou coletora de esgoto sanitário	R\$ 340,00
19	prestar informação falsa quando da solicitação de serviço ao SEMAE	R\$ 20,00
20	religação por conta própria da derivação predial externa de água/esgoto	R\$ 60,00
21	uso de água do SEMAE para construção, sem a devida autorização	R\$ 30,00
22	uso de dispositivos, tais como bombas ou ejetores, na rede distribuidora ou ramal predial	R\$ 160,00
23	utilização de canalização ou coletor de uma instalação predial para abastecimento de água ou coleta de esgoto de outro nível ou economia	R\$ 40,00
24	violação do lacre do cavalete e/ou hidrômetro	R\$ 50,00
25	violação ou retirada do hidrômetro ou limitador de vazão	R\$ 70,00
26	o não cumprimento de intimação, ou por infração não prevista nos itens anteriores, a critério do SEMAE	R\$ 10,00

Atos da Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ - TO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO, na forma da Lei Federal de nº 14.133/2021, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2026 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE com abertura prevista para o dia 16/04/2026 às 09:00h horário local, LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itacajá situada à Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº. 403 Centro, CEP: 77720-000 Itacajá – TO, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico automotivo especializada manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Itacajá, destinados aos referidos veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira nº. 403, Centro, Itacajá – TO, das 07:30 as 13:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com e no site: <https://transparencia.itacaja.to.gov.br/>, informações pelo telefone (63)3439-1875.

Itacajá – TO, 26 de março de 2026.

Wedsen Alves da Cruz Santos

Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ - TO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO, na forma da Lei Federal de nº 14.133/2021, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2026 do tipo MENOR PREÇO ITEM com abertura prevista para o dia 17/04/2026 às 09:00h horário local, LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itacajá situada à Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº. 403 Centro, CEP: 77720-000 Itacajá – TO, cujo objeto: contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares para os alunos da educação infantil, ensino fundamental, programas e servidores da rede municipal de ensino, em virtude da demanda existente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira nº. 403, Centro, Itacajá – TO, das 07:30 as 13:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com e no site: <https://>



transparencia.itacaja.to.gov.br/, informações pelo telefone (63)3439-1875.

Itacajá – TO, 27 de março de 2026.

Wedsen Alves da Cruz Santos

Pregoeiro

Atos da Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ – TO EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extratos de Termos Aditivos Referente ao Processo Administrativo nº 0242024

Aviso de Primeiro Termo Aditivo Referente ao Contrato nº. 020/2025.

O Fundo Municipal de Saúde de Itacajá-TO, torna público: O Primeiro Termo Aditivo Referente ao Contrato Nº 020/2025, cujo objeto é alterar a Cláusula QUARTA– DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, constante no CONTRATO Nº 020/2025, com a empresa: NOLETO INTENSIVA SAUDE -ME. Com base legal e em conformidade os Art. 106 e 107, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 27/03/2026.

Itacajá – TO, 27 de março de 2026.

Gustavo Guimarães Paiva

Gestor do FMS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Itacajá

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

